



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização contida no § 1º e 2º do art. 23, da Lei Municipal nº 1.485 de 07 de outubro de 2025 – LDO para o exercício financeiro de 2026.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1006 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS

Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT ATIV. DE CONV CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISLAV

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 00972

Parágrafo Único:

* CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

* CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (LDO-2026).

* CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.

* CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste Decreto fica anulado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.004 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO

Função.....: 16 - HABITACAO

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 1601 - PROGRAMA HABITACINAL CASA DA GENTE

Proj/Ativ.....: 1.043 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PROGRAMA HABITACIONAL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 00268



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

2

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 25 DE JUNHO DE 2026.



ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 25 de junho de 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thais M^a de Oliveira